



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.560 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.991.

"DISPÕEM SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de CR\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil Cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	09	SEC. DE AGRICULTURA	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.40	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00

ÓRGÃO:	09	SEC. DE AGRICULTURA	
UNID. ORÇAM.	02	ASSIST. AO PEQ. E MÉDIO PRODUTOR	
FUNÇÃO	04	AGRICULTURA	
PROGRAMA:	17	PRESERV. DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	
SUB PROGRAMA	1.03	PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA	
ATIVIDADE	2.41	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00

Artigo 2º - Os Créditos autorizados no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE OBRAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PROGRAMA:	59	URBANISMO	
SUB PROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	1.20	PAV. ASFÁLTICA, CONST. DE: MEIO FIO, SARJETAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 01 DE FEVEREIRO DE 1.991.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
PREFEITO

DESPACHO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER  
Secretária de Administração.